

Ata da 23ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, realizada em 23 de julho de 2019.

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e quinze minutos (09h15min.) à hora regimental, no prédio do Poder Legislativo Municipal, Ver. Miguel Ivanildo Barreto, sob a Presidência do Sr. Vereador Niaris Nogueira Ferreira, Secretariados pelos Ver. Francisco Valécio de Abrantes e Lilian Reis Padilha. Em seguida, passou a palavra para a Segunda-Secretária que efetuou a chamada nominal dos Sres. Vereadores, que constatando a presença de todos, declarou o Sr. Presidente aberta a presente sessão sob a proteção de Deus. A seguir, citou a Secretária uma passagem Bíblica, extraída do Livro de Êxodo Cap.20, Vers.07 a 11. Em ato contínuo, efetuou a leitura da ata da sessão anterior, a qual submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Assim, deu seguimento à sessão com a leitura da matéria da pauta que constou dos seguintes: **Leitura do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, Requerimento** de Formação de Bloco Parlamentar, PC do B, PV, PSD, PT e PR, **Apreciação: Resolução Plenária nº02/2019- CMAC:** Cientifica o Plenário e Homologa o Relatório da 1ª Comissão Parlamentar de Inquérito de 2019, e toma outras providencias e **Resolução Plenária nº03/2019- CMAC/PA:** Estipula Critérios de sorteios das vagas para a composição de Comissões Temporárias, quando a legislação definir a formação por esse método, e toma outras providencias. Concluída a leitura da matéria da pauta, autorizado pelo Sr. Presidente efetuou o Primeiro Secretário a leitura do Requerimento de Formação de Bloco Parlamentar, composto por 05 (cinco) Vereadores: Carlos melo Lima Júnior (PR), Francisco Valécio de Abrantes (PC do B), José Carlos Amorim da Costa (PV), Antônio Maria R. Marques (PSD) e José Benedito G. Fernandes (PT), na oportunidade, eger o Edil Francisco Valécio de Abrantes para exercer a liderança do dito bloco parlamentar, assim como escolher o Vereador Carlos Melo Lima Júnior para exercer a Vice Liderança do mesmo bloco parlamentar. Em seguida, efetuou a leitura do **Ofício nº01/2019:** Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Iraildo F. Barreto, informa a Renuncia de Líder ao Governo da Câmara Municipal, para que possa exercer ao cargo de vereador com total liberdade que a lei ampara e com todo o empenho que o povo deseja, de autoria do Sr. Ver. Carlos Melo Lima Júnior. **Ofício nº02/2019,** GB do Sr. Ver. Carlos Melo L. Júnior, ao Presidente Sr. Ver. Niaris Nogueira Ferreira informa a sua saída da liderança do Governo Municipal neste Poder. Em seguida, o Sr. Presidente abriu espaço destinado às comunicações de liderança partidária fez uso da palavra o Sr. Ver. Francisco Valécio, que cumprimentando a todos, solicitou a revisão de todas as comissões permanentes e temporárias, para que possam posteriormente efetuar indicação dos nomes dos Sres. Vereadores para as comissões deste Poder, perante a Lei

Orgânica. Dando seguimento à sessão, o Sr. Presidente autorizou o Primeiro Secretário proceder a leitura da **Resolução Plenária nº02/2019**-Científica o Plenário e Homologa o Relatório da 1ª Comissão Parlamentar de Inquérito de 2019, tendo como Presidente: Sr. Ver. Sebastião Siqueira Quadros, Membro: Sr. Ver. Raimundo Reginaldo Santana e Relator: Sr. Ver. Francisco Valécio de Abrantes, cujo relatório produzido por esta comissão visando a Instauração de CPI para apurar reiterada recalcitrância do Poder Executivo em apresentar informações de documentos relacionados à Gestão Municipal, tais como: Processos Licitatórios, Procedimentos de pagamentos, aplicações de recursos e utilização dos bens públicos, especificamente dos seguintes fatos: A aplicação dos recursos financeiros alocados no Orçamento Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, no tocante de 1.147.571,60 (um milhão cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos), indicados no Processo Licitatório nº04/2017- SRP, que deveriam ser destinados à aquisição de materiais de construção e reforma de escolas municipais; o procedimento licitatório realizado para aquisição dos referidos matérias de construção civil; o vencedor, os locais de realização das obras e aplicação dos materiais, os atestados de execução das etapas das obras, procedimentos de liquidação e pagamentos. O valor acima citado não fora utilizado integralmente, mas, ficou comprovado que fora utilizado pelo menos R\$364.595,50 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Os locais que foram aplicados os matérias adquiridos pela dita licitação compreendida por 19 escolas, 07 quadras, 01 arena e 02 outros prédios, a saber: Escolas Salésio de Oliveira, Florêncio Reis, Manoel Sady, Genésia Alencar, Mariano Saraiva, Lauro Barbosa, Josefa Pimenta da Silva, Carmem Dilce, Valentina Pinheiro, Aurélio Pacífico, Bom Jardim, Ester Gomes, Manoel Teodósio, Cirilo Pinheiro, Constâncio Januário, e as seguintes quadras de esporte: Vila Nova, Benedito Cardoso, Laura Alves, Itapixuna, Perimirim, Paulino Alves, e André Alves, também os seguintes prédios: Arena Jardim Bela Vista, Acrópole e Prédio da Secretaria de Educação. Quanto à aplicação dos materiais exposto anteriormente, foram aplicados nos ditos locais parcialmente, na quantidade que representa apenas o valor R\$53.198,06, tendo sido desviado a apropriado ilicitamente a diferença no montante de R\$311.396,97 (trezentos e onze mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Diante de todos os fatos descritos, das diligências empreendidas e das coletadas, reconhece-se a existência de robustas provas de materialidade dos fatos criminosos e evidências de autoria, por isso recomenda-se e propõe o indiciamento do agente público municipal Sr. Iraildo Farias Barreto, Prefeito deste Município de Augusto Corrêa, por ter incorrido na prática criminosa prevista no Art.90 da Lei Geral de Licitações, por fraudar o processo licitatório, e no tipo penal inculcado no Art.312 do código penal, por peculato. Todavia, a

supracitada comissão aprovou o relatório por unanimidade dos presentes e apresenta as conclusões para serem conhecida e homologada pelo plenário desta Casa Legislativa. A seguir, efetuou a leitura da Resolução Plenária nº03/2019- CMAC/PA: Estipula Critérios de sorteios das vagas para a composição de Comissões Temporárias, quando a legislação definir a formação por esse método, portanto, a Mesa Diretora deste Poder requer do soberano Plenário que aprove esse projeto de resolução, conforme o inciso III, do Art.94, paragrafo 2º do Regimento Interno com máxima urgência, aplicando o rito previsto no Art.132 do Regimento Interno. Passando para o Grande Expediente o Sr. Presidente convidou o **Sr. Ver. Miguel Ivonaldo F. Barreto** para fazer uso da tribuna, que em nome do Sr. Presidente saudou a Mesa Diretora e por seguinte aos demais presentes. Referiu-se acerca dos prints divulgados nas redes sociais, onde havia desviado um recurso da Câmara Municipal, e que teria tratado mal a Ver^a. Glauca Sérgio e o Ver. Raimundo Reginaldo, a postagem teve o objetivo de coloca- los contra o governo para que alcancem o objetivo do afastamento do prefeito. Quanto a isso, realizou um boletim de ocorrência na Divisão de Prevenção e Repressão aos Crimes Tecnológicos, para as providencias cabíveis. Comentou com relação à perseguição ao seu mandato legislativo, uma vez que, quando esteve como presidente deste Poder, teve sempre um bom relacionamento com todos os Vereadores. Insinuou ainda que se o Prefeito Municipal esta sendo penalizado, porque talvez não saiba negociar. Tecendo comentários acerca do 1º relatório da PCI, considera- o superficial, porque o engenheiro contratado por este Poder é o mesmo da reforma da escola Rosa Athayde. Para finalizar, efetuou a leitura do requerimento nº33, que solicita a Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água na Vila de Nova Olinda. Ocupou a tribuna o **Sr. Ver. Jamerson William Alves da Costa**, que cumprimentando os Sres. e Sras. Legisladoras e demais presentes, agradeceu a Deus pelo dom da vida, adentrou acerca das polêmicas e dos muitos processos complexos que certamente trazem confusão e desavença a este Parlamento, entretanto, não podem se furtar diante das obrigações e daquilo que o povo espera para o qual foram eleitos. Referindo-se acerca do pronunciamento de seu antecessor, assevera que não há perseguição, pois está Casa de Leis existe para acompanhar e averiguar se os recursos públicos estão sendo aplicados de forma correta pelo Governo Municipal. Em relação a CPI, pontua que se for comprovado que os serviços não aconteceram, e esse Parlamento conseguir dar uma resposta à sociedade, tem convicção que os próximos gestores municipais terão mais zelo com a coisa pública, confessa que não espera fazer negociação com ninguém, pretende terminar o seu mandato do jeito que começou, isto é, na oposição. Propôs aos demais Edis realizar um trabalho neste Parlamento com seriedade, pois não deseja que aconteça neste Poder um show de pirotecnia, mas, sim um

trabalho discreto respeitando aquilo que é atribuição deste Parlamento. Continuando, fez uso da tribuna o **Sr. Ver. Raimundo Reginaldo Santana**, que saudando a todos os presentes, reportou-se sobre a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, ocorrida no dia 18 deste mês, ocasião está em que foi ofendido por diversas pessoas, na oportunidade, agradecendo a comunidade de Nova Olinda, a quem confiaram o voto elegendo-o vereador. Em relação a CPI, disse que de acordo ao seu bom senso não pode afirmar a veracidade dos fatos, haja vista que, não é aconselhável condenar antes de confirmar. Manifestou apoio ao requerimento voltado a Vila de Nova Olinda, apresentado pelo colega de Parlamento Miguel Ivonaldo, proferindo ainda que por meio de emendas parlamentares advindas do Senador Paulo Rocha e Dep. Federal Hélio Leite irá contribuir significativamente com o bem estar daquela vila. Finda, comunicando que junto com o Ver. José Benedito alugou uma bomba por 15 dias para fornecer água aos moradores, todavia, as providencias já estão sendo tomada para o funcionamento do Sistema de Água na citada Vila. Ocupou a tribuna o **Sr. Ver. José Carlos Amorim da Costa**, que em nome do Sr. Presidente saudou a Mesa Diretora, por seguinte aos demais vereadores e presentes. Após, agradeceu a Deus pelo momento oportuno. Agradeceu pela colocação do deslizante na Ponte do Jutaí, o que irá garantir melhores condições de trafegabilidade para o transito e o direito de ir e vir da população. Para proporcionar mais qualidade de vida à população que trafega na PA/462, o vereador lançou convite aos colegas Edis para ir a Secretaria de Transportes do Estado, cobrar serviços de melhores na mesma, em especial na ponte próxima a Vila de Aturiaí, onde se formou uma grande cratera, visando evitar assim, a quedas de quem por ali passa. Na oportunidade, informou o Ver. José Benedito que já foram realizados os devidos serviços naquele local. Dirigindo-se ao Ver. Miguel Ivonaldo perguntou se o Executivo Municipal discutiu onde seriam os pontos específicos para implantar as placas sinalizadoras nesta cidade. Imediatamente, o citado Ver. disse que houve sim um entendimento entre o Governo Estadual e o Governo Municipal. Por fim, discorreu acerca da PCI, enfatizou que não há perseguição por parte deste Parlamento, quanto aos fatos serão averiguados. Prosseguindo, utilizou-se da tribuna no Grande Expediente o **Sr. Ver. Carlos Melo Lima Júnior**, que após efetuar saudações aos presentes, frisou que a CPI é um mecanismo que o Parlamento tem para averiguar dúvidas, irregularidades e esclarecimentos. Declarando que somente é instaurada uma CPI, a partir do momento que é esgotada todas as possibilidades de diálogo com o governo. Pontualiza que, as cobranças são muitas aderidas aos vereadores, quanto ao trabalho de fiscalizadores decorrente da ausência dos serviços públicos. Vale ressaltar que este Parlamento estar avançando, cada vereador tem seu compromisso e não existe acordo, contudo, há uma investigação imparcial que mostra fatos e a Câmara estar somente

fazendo o seu papel. Referindo-se ao Ver. Miguel Ivonaldo declara que é costume do mesmo neste Poder fugir do debate e partir para o ataque pessoal, no entanto, a quem faz acusação cabe à prova, complementou. Para concluir o seu pronunciamento, solidarizou-se com o colega Ver. Raimundo Reginaldo ao ter passado por um momento difícil na reunião de CPI ocorrida no dia 18 deste mês. Em seguida, fez uso da palavra o **Sr. Ver. José Benedito G. Fernandes**, que cumprimentando as pessoas presentes, agradeceu a Deus por mais uma sessão. Informa que através de um acordo que fez juntamente com o Ver. Raimundo Reginaldo alugou uma bomba por 15 dias para o sistema de água na Vila de Nova Olinda, na finalidade de suprir as necessidades dos moradores daquela Vila. O Vereador preocupado com a Vila de Nova reiterou o envio de ofício para a Secretaria de obras, solicitando melhorias as ruas daquela Vila. Informou que conseguiu uma emenda de custeio no valor de 260.000,00 (duzentos e sessenta mil), através do Senador Paulo Rocha, cuja emenda direcionada ao Sistema de Água da Vila de Nova Olinda. Tecendo comentários acerca do recurso do FPM deste mês que fora retido, aduziu que não cabe ao governo atual culpar o governo passado e sim, buscar resolver a situação. No ensejo, lembrou-se que conseguiu duas ambulâncias para este Município, por meio do Dep. Dirceu Ten Cater, diante do exposto, assevera que não tem perseguição nenhuma de sua parte ao Governo Municipal, por fim, declarou que mesmo havendo as divergências políticas, tem se empenhado em prol das melhorias deste município. Tendo usado a tribuna a **Sra. Ver^a. Lilian Reis Padilha**, que cumprimentando as pessoas presentes, agradeceu a Deus pelo dom da vida. Realizou requerimentos verbais solicitando que a Secretaria de Obras providencie reparação e avaliação estrutural na Ponte sobre o Rio Eufrásio, localizada na Avenida João Batista Monteiro, e melhorias na Rua Joaquim Ferreira Seixas, em especial próximo à escola Manoel Sady e Secretaria de Obras. A Ver^a. fez um pequeno comentário acerca da instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, sobretudo, os problemas que enfrenta a população para conseguir auxílio do poder público, na oportunidade, discorrendo de uma situação ocorrida com uma moradora da Comunidade do Bacanga ao precisar de ajuda médica, aproveitou o ensejo para felicitar a equipe de saúde do Hospital São Miguel, pelo atendimento. Neste seguimento, solicitou ao Sr. Prefeito Municipal que olhe com mais carinho ao povo deste Município, e reforça que estes são desprovidos de ajuda. Prosseguindo, usou a palavra a **Sra. Ver^a. Glaucia F. de Araújo Sérgio**, que saudando os presentes nomeadamente, fez referencia ao livro de Habacuque Cap.03, Vers.17, proferindo que tudo o que acontece bendito é o nome do Senhor que permitiu a vida. A Ver^a. frisou que responde por seu mandato, respeita todas as ações deste Parlamento, tanto que quando foi apresentado o requerimento de instauração de CPI, também assinou, da mesma forma quer ser respeitada em qualquer posição, pontua. Comentou

ainda que são escancarados em nível nacional, os acordos que se fazem em torno de tudo, portanto, não se surpreende com nada, com nenhuma proposta que vier, no entanto, aproveita todos os dias de sua vida para aprender. Declara que tem um posicionamento firme sobre tudo o que está acontecendo neste Poder, faz parte da Base aliado ao governo, não vive da política, no entanto, confessa que vive com muita dignidade. Ressaltou que tem lutado para ter Augusto Corrêa melhor, contudo, lembrando que conseguiu várias ambulâncias, duas feiras da cultura que conseguiu valores, Centro de Reabilitação com novos equipamentos, tratores agrícolas, casas de farinha, além de todo o trabalho que tem apresentado nessa Casa de Leis. Para finalizar, teceu comentários acerca do repasse do FPM que fora bloqueado, disse que todos os governos passados tem responsabilidade com essa dívida. Com a palavra **o Edil Francisco Valécio de Abrantes**, que cumprimentando os presentes nominalmente, discorreu acerca da impessoalidade, legalidade e da publicidade, que são princípios constitucionais, proferindo que desde 2017 a Gestão Municipal é pessoal, isso se caracteriza por suas licitações, ao nepotismo aplicado em suas secretarias e ao enriquecimento visual percebido em cada um dos agentes públicos relacionado à família. Neste seguimento, reportou-se sobre a retenção do recurso do FPM, disse que a culpa é histórica e vem desde a fundação deste Município, disse que, quando iniciaram a fiscalização de CPI não estavam perseguindo Prefeito e sim, tentando combater o fluxo de pessoalidade do Governo Municipal, que gera mal aplicação dos recursos públicos comprovado no relatório hora mencionado. Quanto a isso, declara o Vereador que não passará a mão na cabeça de ninguém. Cobrou do Executivo Municipal parceria com este Poder para resolver as problemáticas deste município, é importante fazer um governo honesto, porque há uma responsabilidade social com o povo. Conclui, dizendo que estão nessa Casa Legislativa para contribuir em benefício da população. De posse da palavra **o Sr. Presidente, Ver. Niaris Nogueira Ferreira**, que saudando a todos, comentou que lançou sua candidatura a vereador na Base do Governo, relatou acerca de uma conversa que teve naquela época com o Prefeito, disse que se eleito fosse compraria um veículo com recursos próprios para servir aos moradores da Travessa do Dez, do qual solicitaria somente um motorista e o combustível ao Sr. Prefeito, professa que desta forma fez, entregaram juntos o veículo a citada comunidade, porém, o Prefeito não doou o motorista como prometido, alegando ser ilegal. Em declaração ao Sr. Prefeito disse que jamais compactuaria com irregularidade, portanto, assevera que nunca participou de qualquer negociação, pois conhece o papel de um vereador. Falando a respeito do relatório da CPI, relata que tudo o que fora fiscalizado, sobretudo explanado é verídico que houve desvio de recursos em apenas uma licitação, entretanto, aduz que não existe perseguição política. No momento, lembrou-se de quando foram expulsos do antigo prédio da

Câmara Municipal o qual pertence a Secretaria de Educação, sublinhando que o prédio do Poder Legislativo atual, não apresenta comodidade adequada aos Vereadores e visitantes. Ultimou, dizendo que tem um bom relacionamento com todos nesse Parlamento. No momento, marcou a Presidente da CCJ, uma reunião com os demais membros da referida comissão para o dia 25 deste mês, no salão Plenário desse Poder. Em seguida, colocou o Sr. Presidente para a discussão e votação do soberano Plenário a **Resolução Plenária nº02/2019-CMAC**: Cientifica o Plenário e Homologa o Relatório da 1ª Comissão Parlamentar de Inquérito de 2019, e toma outras providencias e **Resolução Plenária nº03/2019- CMAC/PA**: Estipula Critérios de sorteios das vagas para a composição de Comissões Temporárias, quando a legislação definir a formação por esse método, e toma outras providencias, ambas aprovadas por unanimidade. No momento oportuno, o Sr. Presidente solicitou que constasse em ata que o Ver. Miguel Ivonaldo recusou- se a assinar as supracitadas resoluções, após ter se manifestado favorável. Não tendo mais nada a ser tratada nem comentada o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, marcando a próxima para o dia 30 do mês e curso. Sala do Salão Plenário Domingos Nivaldo Lima, Câmara Municipal de Augusto Corrêa, em 23 de julho de 2019.